

Filomena Maria da Silva  
Rua General Humberto Delgado, lote 49  
Vale Fetal  
2820-456 Charneca de Caparica

Ao Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas  
Assembleia da República

Assunto: Petição nº 79/XII/1ª (IC32/A33 - Isenção de portagem entre Casas Velhas e Quinta da Queimada)

Com os nossos melhores cumprimentos, e na intenção de manter a Ex.ma Comissão completamente informada sobre o assunto em epígrafe, vimos com a presente enviar cópia de nova carta que nesta data endereçamos ao Senhor Secretário das Obras Públicas.

Ocioso será acrescentar que nos declaramos inteiramente disponíveis para pessoalmente prestar perante essa Ex<sup>ª</sup> Comissão qualquer esclarecimento adicional que porventura seja julgado necessário ou conveniente.

Renovando os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com alta consideração.

Charneca de Caparica, 8 de Outubro de 2012



(Filomena Maria da Silva)



(Francisco Nogueira Bernardes-Silva)

C/c Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica

Filomena Maria da Silva  
Rua General Humberto Delgado, lote 49  
Vale Fetal  
2820-456 Charneca de Caparica

Exmº Senhor  
Secretário de Estado das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações  
R. da Horta Seca, nº 15  
1200-221 Lisboa

Vª Refª: Proc. 01.13.02.09  
Reg. 4887

**Assunto: Renegociação da "PPP Baixo Tejo"**

Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

1. Os abaixo assinados

  - Filomena Maria da Silva, economista, portadora do Cartão de Cidadão nº 05191047 e residente em Rua General Humberto Delgado, lote 49, Vale Fetal, 2820-456 CHARNECA DE CAPARICA;
  - Francisco Nogueira Bernardes-Silva, engenheiro mecânico, portador do Bilhete de Identidade nº 38646 e residente em Rua de Monserrate, nº 48, 2820-153 CHARNECA DE CAPARICA,

apresentam os seus melhores cumprimentos e permitem-se estranhar a ausência de qualquer reação à nossa carta de 2012/08/08, tendo em conta que V.Ex.a é publicamente reconhecido como insigne defensor da transparência das relações entre dirigentes políticos e cidadãos eleitores/contribuintes.

Partindo da hipótese de que tão excecional comportamento da parte de V.Ex.a se deverá a fatores inesperados e ponderosos, ousamos por este meio (e com a força que nos dão os mais de 15000 residentes em Charneca de Caparica que no assunto estão interessados) vir insistir pela eliminação da cobrança de portagem na A33 nas saída e entrada no designado Nó da Queimada desta autoestrada às viaturas que circulem nos sentidos norte-sul e sul-norte, respetivamente.

Tendo em conta que o Governo se sentiu obrigado a cumprir a determinação da C.E. contra a discriminação positiva de portagens por local de residência, está posta de parte tal solução para os referidos residentes, a qual, como informámos na nossa

anterior carta, foi aventada durante a reunião de interessados efetuada em 29 de Julho último.

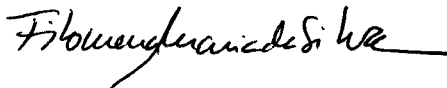
Mas, ressalvada mais douda opinião, mantem-se válida a supressão da retromencionada cobrança compensando-a com um ligeiro aumento de valor numa das portagens seguintes, quiçá na que como exemplo apresentámos na nossa carta de 2012/03/19 (aliás de resposta à mencionada em ref<sup>a</sup>. e a nós endereçada pelo v/ Chefe de Gabinete).

É certo que tal implicará a deslocação em cerca de 150 metros do portal de deteção eletrónica; e admitimos (não estamos certos) que também implique a alteração de um qualquer parágrafo do contrato de concessão.

Mas os recentes sucessos nas renegociações de PPP's dão a garantia de que esta eventual alteração pode ser conseguida sem dificuldade de maior; e os poucos milhares de Euros a despende com a deslocação do portal de deteção terão apenas um peso marginal nos custos de exploração da A33.

Por estas razões, subscrevemo-nos com a convicção de que os referidos 15000 eleitores verão brevemente satisfeita a sua justa pretensão, e aproveitamos a oportunidade para renovar a expressão dos nossos melhores cumprimentos.

Charneca de Caparica, 8 de Outubro de 2012



(Filomena Maria da Silva)



(Francisco Nogueira Bernardes-Silva)

C/c:

- - Deputado José Paulo Barros Viegas/Comissão de Economia e Obras Públicas da A.R.
- Presidente da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica